

PORTARIA Nº 188/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se à Olímpica Esportes para retirada de encomendas feitas pela Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 27 de novembro de 2025, com endereço na Avenida Deodoro da Fonseca, 632, Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 26 de novembro de 2025.



Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2290

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 188/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite para dirigir-se à Olímpica Esportes para retirada de encomendas feitas pela Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 27 de novembro de 2025, com endereço na Avenida Deodoro da Fonseca, 632, Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 26 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 20453667